Ofício nº 212/2025/PMCN/GP **Currais Novos/RN, 07 de maio de 2025.**

Ao Exmo. Senhor
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
59.380-000 – Currais Novos/RN

Assunto: Justificativa do Projeto de Lei Nº 016/2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que incorpora novas Unidades Orçamentárias, Altera as Estruturas do Orçamento Vigente, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Esclarecemos que após a reforma administrativa advinda da Lei Municipal nº 3.984/2025 se faz necessário a propositura em pauta, considerando a necessidade de ajustes no orçamento do exercício corrente desta municipalidade, para que a sua execução seja realizada nos termos do que regra a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, assim como as demais regras estabelecidas pela Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata de finanças públicas.

Após leitura e análise de Vossa Excelência, solicito que seja enviado ao plenário para deliberação, em **regime de urgência**, nos termos do Art. 156, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a importância da matéria.

Por fim, à vista da importância que a vertente providência representa para o Município, esperamos contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, reiterando aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445 Dados: 2025.05.07 11:25:26 -03'00'

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 07 DE MAIO DE 2025

Incorpora novas Unidades Orçamentárias, Altera as Estruturas do Orçamento Vigente, Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Nos termos do Art. 10º da Lei Municipal nº 3.984/2025, fica o Poder Executivo autorizado a incorporar as novas Unidades Orçamentárias ainda não integrantes ao orçamento anual vigente, conforme discriminado a seguir:

I - 14.001 – Gabinete do Vice-prefeito;
II – 15.001 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
III – 16.001 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
IV – 17.001 – Assessoria Jurídica do Município;

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as nomenclaturas das demais Unidades Orçamentárias já constantes no orçamento vigente, nos termos da supramencionada Lei.

Art. 2º – Para a correta classificação e execução orçamentária das unidades incorporadas conforme Art. 1º, fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de **R$ 1.391.600,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais),** nos termos do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º – A origem dos recursos para cobertura do crédito adicional especial mencionado no Art. 2º, especificamente para as unidades: 14.001, 15.001, 16.001 e 17.001, será oriundo do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, detalhados no Anexo I.

Art. 4º – Fica autorizada as alterações necessárias na Lei Municipal nº 3.957/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, assim como na Lei Municipal nº 3.979/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 e Lei Municipal nº 3.716/2022 - PPA nos termos da presente.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 07 de maio de 2025.

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445

Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445
Dados: 2025.05.07 11:27:02 -03'00'

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 07 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

Unidade Orçamentária:	14.001 – Gabinete do Vice-prefeito	
Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Função:	04 – Administração	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 80.000,00
	31.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 12.500,00
	33.90.14 – Diárias - Civil	R$ 10.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 6.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.000,00
	TOTAL I	**R$ 128.500,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	811 – Desporto de Rendimento	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 20.000,00
	33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 80.000,00

	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
	33.90.41 – Contribuições	R$ 60.000,00
	33.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 12.000,00
	TOTAL II	**R$ 227.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, QUADRAS E GINÁSIOS	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	812 – Desporto Comunitário	
Programa:	0109 – Criação e Valorização de Espaços Esportivos e Culturais	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
	44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 50.000,00
	TOTAL III	**R$ 160.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	E.I 05, 09, 011, 015 -APOIO A LIGA DESPORTIVA CURRAISNOVENSE - LDC	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.41 – Contribuições	R$ 55.000,00
	TOTAL IV	**R$ 55.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação:	E.I 012, 019 – APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO SPORT CLUB BULLS POTIGUARES	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.41 – Contribuições	R$ 79.000,00
	TOTAL V	**R$ 79.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	INCENTIVO/APOIO AO ATLETISMO	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	811 – Desporto de rendimento	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 14.000,00
	33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R$ 15.000,00
	33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 35.000,00
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
	33.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 12.300,00
	TOTAL VI	**R$ 81.300,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ação:	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa:	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 60.000,00
	31.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
	33.90.14 – Diárias - Civil	R$ 2.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
	33.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 12.300,00
	TOTAL VII	**R$ 97.300,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	E.I 016 – APOIO AO FESTIVAL DE FANFARRAS	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL VIII	**R$ 10.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	PROGRAMA DE ESTAGIO	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 12.000,00
	TOTAL IX	**R$ 12.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ação:	APOIO A ATIVIDADE E EVENTOS VOLTADOS AO

	PARA-DESPORTO	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.30 – Material de consumo	R$ 3.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
	TOTAL X	**R$ 8.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	E.I 018 – APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DA COPA JORGE GUIMARÃES DE VOLEIBOL	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.41 – Contribuições	R$ 60.000,00
	TOTAL XI	**R$ 60.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Ação:	BOLSA ATLETA	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.48 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas	R$ 20.000,00
	TOTAL XII	**R$ 20.000,00**

Unidade Orçamentária:	15.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ação:	E.I 020 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO

	NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL – ANV/AFRA VOLEI	
Função:	27 – Desporto e Lazer	
Sub-função:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	0126 – Promoção e Apoio a Atividades Esportivas	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	33.90.41 – Contribuições	R$ 30.000,00
	TOTAL XIII	**R$ 30.000,00**

Unidade Orçamentária:	16.001 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	
Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Função:	26 – Transporte	
Sub-função:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 80.000,00
	31.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 12.500,00
	33.90.14 – Diárias - Civil	R$ 10.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 15.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.000,00
	TOTAL XIV	**R$ 147.500,00**

Unidade Orçamentária:	16.001 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	
Ação:	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	
Função:	26 – Transporte	
Sub-função:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 80.000,00

	31.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 12.500,00
	33.90.14 – Diárias - Civil	R$ 10.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 15.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.000,00
	TOTAL XV	**R$ 147.500,00**

Unidade Orçamentária:	17.001 – Assessoria Jurídica	
Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
Função:	03 – Essencial a Justiça	
Sub-função:	122 – Administração Geral	
Programa:	0100 – Atividade de Apoio Administrativo	
Fontes de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos	
Natureza de Despesa:	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 80.000,00
	31.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 12.500,00
	33.90.14 – Diárias - Civil	R$ 10.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	R$ 6.000,00
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.000,00
	TOTAL XVI	**R$ 128.500,00**

RESUMO TOTAL	
TOTAL I	R$ 128.500,00
TOTAL II	R$ 227.000,00
TOTAL III	R$ 160.000,00
TOTAL IV	R$ 55.000,00
TOTAL V	R$ 79.000,00
TOTAL VI	R$ 81.300,00
TOTAL VII	R$ 97.300,00
TOTAL VIII	R$ 10.000,00

TOTAL IX	R$ 12.000,00
TOTAL X	R$ 8.000,00
TOTAL XI	R$ 60.000,00
TOTAL XII	R$ 20.000,00
TOTAL XIII	R$ 30.000,00
TOTAL XIV	R$ 147.500,00
TOTAL XV	R$ 147.500,00
TOTAL XVI	R$ 128.500,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.391.600,00**

Currais Novos/RN, 07 de maio de 2025.

LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445 Assinado de forma digital por LUCAS GALVAO DA CRUZ:05778258445 Dados: 2025.05.07 11:24:28 -03'00'

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal